



Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

**Comunicação nº 165/2016 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 212/2016 da lavra do Auditor Dr. Marcelo S. Avelino e requerido pela defesa do Fluminense FC, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta TJD/RJ